



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA - PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 32 de 20 de setembro de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE:**

I – Retificar a Portaria nº 23 de 09 de setembro de 2022, Aposentadoria Especial do Magistério, a Sra. OZIMAR SILVA FERREIRA ROCHA, Professor, PD/A1, 180 h/a, Faixa Salarial I, Matrícula 13293, CPF 381.615.324-00, RG 2.520.216 SDS-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da EC 41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 09 de setembro de 2022 e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 20 de setembro de 2023.

Roberto Marcelo Borba Alves
- Diretor Presidente -

Roberto Marcelo Borba Alves
Diretor Presidente-AGRESTIPREV
Matricula: 1057